



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 126/2020

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Alteração Contratual ao Termo de FOMENTO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL** e o **ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**.

Termo de Alteração Contratual do Termo de Fomento que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, neste ato representado pela sua Secretária, **SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA**, Brasileira, Casada, nascida aos 15/07/1960, portadora da Cédula de identidade nº 057.063.257 – SSP/RJ e do CPF/MF sob o nº 115.226.388-90, residente Avenida Padre Antônio Vann Ess nº 902, Centro, Pirassununga/SP - CEP: 13630-025 - Telefone Pessoal: (19) 9.8138-7073, E-mail institucional: promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br, E-mail pessoal: soniamangetti@gmail.com, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, têm entre si, e de outro lado, a **ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor **ALMIRO SINOTTI**, brasileiro, comerciante, data de nascimento 19/02/1944, Presidente do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, portador da cédula de identidade nº 4.178.929-5 - SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, tel.: (19) 3561 9322, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto deste termo de fomento será para custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo "Único", que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1- Em conformidade com a manifestação da Entidade de fls. 105/106, bem como parecer jurídico da PGM, fls.107, fica alterado as cláusulas "6.2" e "6.3.1", de onde se lê "ANEXO 17", para constar "ANEXO 14".

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 07 de junho de 2020.

Prefeito Municipal de Pirassununga

MILTON DIMAS TADEU URBAN

- Prefeito -

Secretaria Municipal da Promoção Social de
Pirassununga

SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA

- Secretária Municipal de Promoção Social -

ASILO DE VELHICE E MENDICANTES NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ALMIRO SINOTTI

- Presidente -

Testemunhas:

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 - SSP/SP

PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Termo Aditivo nº 126/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

OBJETO: custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 07 de junho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Ofício nº 154/2020
em 14/07/2020
214.257/1
319.544/1
380.088/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020.

Termo Aditivo nº 126/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

OBJETO: custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 02 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

Nome e cargo: SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA – Secretária

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

RG: 057.063.257 – SSP/RJ

CPF: 115.226.388-90

Data de Nascimento: 15/07/1960

Telefone Pessoal: (19) 9.8138-7073

Endereço Residencial: Avenida Padre Antônio Vann Ess nº 902, Centro, Pirassununga/SP - CEP 13630-025.

E-mail institucional: promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: soniamangetti@gmail.com

ASSINATURA: _____

ENTIDADE CONVENIADA:

Nome e cargo: ALMIRO SINOTTI - Presidente

RG: 4.178.929-5

CPF: 131.808.008-87

Data de nascimento: 19/02/1944

Telefone: (19) 3561 9322

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

E-mail pessoal: não possui

ASSINATURA: _____

TERMO DE

PROTOCOLO



OBJETO

de possuir
violência e

o restabelecer **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

VALOR: R\$

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Data de emissão:

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

PROCESSO

ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CNPJ Nº: 54.852.074/0001-85

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PROTOCOLO Nº 0154/2020

Termo Aditivo nº 126/2020

OBJETO: custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 02 de julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal